



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE PET-SAÚDE/
GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022/2023
EDITAL PET/GESTÃO E ASSISTÊNCIA No 01/2022
SELEÇÃO DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO
PELO TRABALHO PARA SAÚDE (PET/GESTÃO E ASSISTÊNCIA)

A coordenação do grupo PET - Saúde/ Gestão e Assistência - UNIRIO/ISC/EN/EEAP/EMC, no uso de suas atribuições e considerando os termos do Edital de Convocação nº 01 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES)/MS de 11/01/2022 torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de discentes de graduação na área da saúde, no PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE – PET-SAÚDE/ GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os grupos PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA são compostos por tutores (professores), preceptores (profissionais da saúde) e estudantes de graduação da área da saúde, com a finalidade de fomentar a formação de grupos de aprendizagem tutorial em áreas estratégicas para o Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade da Atenção Básica considerando o item 1.3.2. do edital SGTES/MS 11/01/2022.

1.2 O PET-SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA tem como pressupostos “ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de promover a preparação de futuros profissionais da saúde para atuação colaborativa em eixos vinculados à gestão em saúde e assistência à saúde”.

1.3 A presente seleção objetiva selecionar discentes bolsistas para o projeto submetido em resposta ao Edital nº 01 de 01 de fevereiro de 2022 da Secretaria da Gestão do Trabalho e da Educação para a Saúde do Ministério da Saúde.

1.4 A duração das bolsas dos discentes será de acordo com o tempo de vigência do projeto, condicionada a entrega dos relatórios parciais e avaliação pelo coordenador do projeto.

2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS

2.1 Este edital tem por objetivo o preenchimento de 13 vagas para estudantes do curso de Nutrição, 10 vagas para estudantes do curso de Enfermagem e 9 vagas para estudantes do curso de Medicina, totalizando 32 (trinta e duas) vagas, a partir do início do projeto com o objetivo de desenvolver vivências e produzir conhecimento relevante na área de formação para atuação no SUS;

2.2 As vagas serão abertas para alunos matriculados nos cursos de graduação em **Enfermagem, Nutrição e Medicina (do segundo ao oitavo período, inclusive)** da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, dispondo de **8 (oito) horas semanais** para dedicação à execução das atividades do PET;

2.2.1 Os alunos que não foram classificados dentro do número de vagas poderão participar como voluntários ou compor cadastro de reserva.

2.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa com recebimento de bolsa e/ou proventos da UNIRIO ou qualquer outra Instituição.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA, após o encerramento de sua participação efetiva

3.2 O discente que ocupar a vaga de bolsista receberá uma bolsa, que terá como referência as bolsas para Iniciação Científica, modalidade IC em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

4. DOS DEVERES DO BOLSISTA

I – Participar das atividades programadas pelo coordenador do projeto, tutor e/ou preceptor;

II – participar durante sua permanência no PET-Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA, de atividades de ensino, pesquisa e extensão sob orientação dos preceptores e docentes;

III – publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde nas publicações e trabalhos apresentados;

IV - Participar das reuniões gerais e específicas do grupo tutorial;

V – cumprir as exigências estabelecidas no projeto;

VI – dedicar-se 8h semanais para as atividades na unidade de saúde do PET Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA.

VII - cumprir carga horária igual ou superior a 75% de frequência mensal.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O pedido de inscrição será efetuado no período de 14 de julho de 2022 a 21 de julho de 2022, no link: <https://forms.gle/qX8CSMxxsBRibm7LA>

5.3 Quaisquer dúvidas podem ser sanadas via e-mail petgestaoeassistenciaunirio@gmail.com com o assunto: dúvidas sobre inscrição no PET/2022.

5.4 Para efetuar as inscrições, o candidato deverá enviar em anexo os seguintes documentos:

I- Comprovante de vínculo com a UNIRIO, informando a regularidade da matrícula, o período que está cursando e a previsão de conclusão do curso (informações que podem ser obtidas junto à coordenação do curso ou via Portal do Aluno);

II – Carta de interesse de participação no projeto, indicando o motivo pelo qual deseja integrar a equipe, os benefícios esperados para sua formação acadêmica, como pode contribuir para as ações a serem desenvolvidas no PET Saúde/GESTÃO E ASSISTÊNCIA e o registro da disponibilidade da carga horária semanal.

III - Currículo Lattes atualizado.

Todos os documentos deverão ser submetidos em PDF.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - Ao preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá responder a questão que será avaliada pela banca de seleção. Os alunos serão informados por e-mail sobre o resultado.

6.2 - Classificação final: Os **32 (trinta e dois) discentes** classificados em ordem decrescente de NF (nota final) integrarão a equipe de discentes do projeto. No entanto, o número de discentes contemplados com bolsa PET SAÚDE/GESTÃO E ASSISTÊNCIA será o mesmo que o cedido em caso de aceite do projeto.

7. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATAS | LOCAL |
|---------------------------------------|-------------------------------|------------|
| Período de inscrições dos candidatos | 14/07/2022 a 21/07/2022 | ONLINE |
| Período de apreciação das inscrições | 22/07/2022 a 24/07/2022 | |
| Divulgação do resultado preliminar | 25/07/2022 | POR E-MAIL |
| Período para interposição de recursos | 25/07/2022 a 26/07/2022 (10h) | POR E-MAIL |
| Divulgação do resultado final | 27/07/2022 (às 10h) | POR E-MAIL |
| | | |

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital.

No caso de vacância, poderá ser chamado o discente que estiver na ordem decrescente de classificação, para ocupação da vaga de bolsista e voluntário, respectivamente.

Caso o discente seja aprovado neste processo, mas não tenha sido classificado entre os 32 primeiros lugares, pode, se assim o desejar, participar como voluntário do projeto, estando sujeito aos mesmos deveres do bolsista.

Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação do projeto.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2022.